



PUBLICADO NO D. O. E

01/04/17
Des
Assinatura

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/16, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SUDESB- SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE IRAJUBA.

A SUDESB - SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, autarquia estadual criada pela Lei Delegada nº 37, de 14.03.83, modificada pelas Leis nºs 4.697 de 15.07.87, 6.074 de 22.05.91 e 9.424 de 27.01.05, com sede na Rua dos Colibris, nº18, Imbuí, Salvador/BA, CEP: 42720-052, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.323.001/0001-19, representada neste ato pelo Diretor Geral, **ELIAS NUNES DOURADO**, nomeado pelo Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 04.04.2014, doravante denominada simplesmente **SUDESB** e o **MUNICÍPIO DE IRAJUBA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.763.479/0001-60, com sede na Praça do Comércio, s/n, Centro Irajuba/BA, Cep:45.370-000, neste ato representado pelo Prefeito, **JERONIMO SOUZA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 593.104.215-68 e do documento de identidade Civil nº 334080509, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Piratininga, nº 999, Centro, Irajuba/BA, doravante denominado **MUNICÍPIO**, tendo em vista o que consta do Processo nº **1602170006481**, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao Convênio nº 25/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DO PRAZO: Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 25/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Salvador, 31 de março de 2017.


ELIAS NUNES DOURADO
Diretor Geral da SUDESB


JERONIMO SOUZA DOS SANTOS
PREFEITO DE IRAJUBA



Testemunhas:

1) _____

2) _____

(nomes legíveis e CPF)

do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder às servidoras integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito a Licença-Prêmio, com base no artigo 119º da Lei nº 6.771/94.

Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	Período de Licença-Prêmio
ROSELIANE FERREIRA DE MENEZES	69.679134-1	12 (doze) anos	12 (doze) meses
WILSON FERREIRA DE MENEZES	69.679134-1	12 (doze) anos	12 (doze) meses

PORTARIA Nº 001 DE 31 DE MARÇO DE 2017

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do ofício abaixo relacionado, resolve conceder licença para Tratamento de Saúde, conforme disposto no artigo 150 da Lei Estadual nº 6.771/94.

Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	Período de Licença
DAISY APARECIDA DE MENEZES	69.679134-1	12 (doze) anos	12 (doze) meses

Daniel Xavier
 Diretor Administrativo

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 072 DE 28 DE MARÇO DE 2017

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo nº 180.17000673, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão composta pelas servidoras JOSÉ NEY DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 11.146.113-9; ARIELMA GALVÃO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 56.312669-9; e ALDY MENEZES PASSOS, matrícula nº 69.679134-1, para, sob a presidência do primeiro, proceder à realização de Tomada de Contas Especial relativo ao Convênio nº 053/2016 celebrado com a Associação Católica de Petrópolis, Art. 2º Levando a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Elias Nunes Dourado
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 071 DE 28 DE MARÇO DE 2017

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes abaixo relacionados, resolve conceder licença para Tratamento de Saúde, conforme o disposto no artigo Art. 150 da lei estadual nº 6.771/94.

Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	Período de Licença
ROSELIANE FERREIRA DE MENEZES	69.679134-1	12 (doze) anos	12 (doze) meses

PORTARIA Nº 073 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Alterar a composição dos componentes da COMISSÃO PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO E CADASTRAMENTO DOS BENS IMÓVEIS - CR, instituída pela Portaria nº 147/2015, publicada no Diário Oficial do Estado, em 12/06/2015, substituindo o servidor CERNIVAL JOSÉ DE SANTANA, matrícula nº 69.652134-9, pelo servidor MELCHADES DO CARMO FERREIRA FILHO, matrícula nº 69.448631-7. Art. 2º Registre-se. Preencha-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 074 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Designar RODRIGO CARVALHO DA NOBREGA, Secretário Administrativo - DA-6, para substituir temporariamente das suas funções, ALDY MENEZES PASSOS, Condicionário III - DA-4, no período de 24/03/2017 a 13/04/2017, 21 (vinte e um) dias, em dia oneroso de gozo de férias.

PORTARIA Nº 075 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1602170001668, com base no disposto nos artigos 84 e 85 da Lei nº 8.112/1994, RESOLVE: Deferir o pedido de nacionalização por tempo no percentual de 20% (vinte e nove por cento), relativos a 02/01/2017, da servidora SUELI GAGLIANO LIMA DE FREITAS, ocupante do cargo de provimento temporário de Secretária Administrativa - nível do DA-6, matrícula nº 69.611659-9.

Gestão Documental: 71 3116-2856/2817

UNTA MÉDICA DO ESTADO DA BAHIA - READAPTAÇÃO FUNCIONAL - Lei nº 6.771/1994

Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	Período de Licença
ROSELIANE FERREIRA DE MENEZES	69.679134-1	12 (doze) anos	12 (doze) meses

RESOLUÇÃO CONTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO

Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	Período de Estágio
ANDRÉ CARVALHO DE MENEZES	69.679134-1	12 (doze) meses	12 (doze) meses

Elias Nunes Dourado
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 076 DE 31 DE MARÇO DE 2017

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo nº 1602160028568, RESOLVE: Prorrogar por mais 09 (nove) dias, a contar da data do dia 29/03/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 177/2016, publicada no DOE em 22/10/2016 referente a Tomada de Contas Especial - Convênio nº 32/2015, celebrado com o Instituto de Educação Profissional - PRO-IEP.

Elias Nunes Dourado
 Diretor Geral

Resumo do Termo de Fomento nº 03-2017

Processo 1602170001857 - Partes: SUDESB e a FBM - Federação Baiana de Motociclismo. Objeto: Apoio financeiro para fazer frente às despesas com o CAMPEONATO BRASILEIRO DE ENDURO DE REGULARIDADE - ETAPA BAHIA - (o RALLY TRANSBAHIA) no período de 31/03/2017 a 02/04/2017. Dotação Orçamentária - Função 27, Programa 217, PADE 5779, Região Planejamento 9900, Destinação do Recurso 0246, Sub-Função 811, Natureza da Despesa 335041, Tipo de Recurso Orçamentário 1, Valor Global: R\$ 150.096,00 (cento e cinquenta mil duzentos e noventa e seis reais); Vigência: 40 (quarenta) dias, Data 30/03/2017. Assinaturas: Elias Nunes Dourado - Diretor Geral da SUDESB e José Carlos Ribeiro da Conceição - Presidente da FBM.

Resumo do Termo de Autorização de Uso nº 12-2017

Processo nº 1602170007135 - Partes: SUDESB e Galícia Esporte Clube. Objeto: Uso do Estádio Governador Roberto Santos (Pituaçu) visando à realização da partida de futebol contra a equipe do Atlético Esporte Clube - válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional Série A - Edição 2017, no dia 02/04/2017. Valor: deduzir da renda bruta do jogo, o percentual de 10% (dez por cento) do valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a título de taxa administrativa. Data 31/03/2017. Assinaturas: Elias Nunes Dourado - Diretor Geral da SUDESB e José Roberto Teodoro Pires - Presidente do Galícia Esporte Clube.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 25-2016

Processo 1602170006481 - Convenientes: SUDESB e o Município de Itajubá-Ba. Do Aditamento do Prazo: fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 25-2016, Data: 31/03/2017. Assinatura: Elias Nunes Dourado - Diretor Geral da SUDESB e Jerônimo Souza dos Santos - Prefeito Municipal de Itajubá-Ba.

SECRETARIA DE TURISMO

Portaria nº 012 de 30 de março de 2017

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar nos termos do Artigo 210 e seguintes da Lei Estadual nº 6.771/94 os servidores VICTOR EMMANUEL MAIA FONSECA, cadastro nº 09.311.959-7; MARIA JULIETA BOTELHO PERRI, cadastro nº 11.282.087-3 e CLEIDE REGINA DOS REIS DA NUNCIACÃO, cadastro nº 02.511.651-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar o desaparecimento dos bens patrimoniais da Bahiatursa: microcomputador tipo notebook (tombamento 34170) e notebook com processador de dois núcleos, clock maior ou igual a 2,0 GHz (tombamento 33547), conforme descrito constante no Processo nº 3000160007061. Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado por igual período, consoante dispõe o §3º do art. 205 da Lei 6.771/94. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ALVES REIXOTO JUNIOR
 SECRETÁRIO DE TURISMO

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições e com base no art. 116 da Lei Estadual nº 6.771/94, resolve AVERBAR nos registros funcionais da servidora do Quadro de